



Ofício Circular nº 610/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0003306-71.2024.2.00.0806

Assunto: Comunicação sobre suposta certidão de óbito irregular.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 5302915, em anexo, advindo da Superintendência da Receita Federal do Brasil em São Paulo – DERAT/SPO, que encaminhou consulta acerca da **validação da Certidão de Óbito do Sr. Fábio Luiz de Gouvê Cianni**, supostamente expedida pelo **1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Saboeiro/CE**, vinculada ao **selo digital nº AAH230245-E5N9**.

Após diligências, constatou-se que:

- a) o referido registro de óbito não foi localizado nos livros da serventia
- b) o selo mencionado não consta como utilizado
- c) conforme relatório da SEFIN, o selo foi entregue regularmente à serventia, porém não vinculado a qualquer ato informado ao

Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 14/11/2025 17:43:23
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111417432365500000006420913>
Número do documento: 25111417432365500000006420913

 Outlook

ENC: Receita Federal solicita informação sobre andamento do Ofício 10.997/2024 [hcs]

De CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - EXTRAJUDICIAL
<cgj.extrajudicial@tjce.jus.br>

Data Sex, 06/12/2024 14:21

Para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

 4 anexos (788 KB)

Ofício Rfb - 10.997_2024 - [hcs] ao Fermoju - TJCE.pdf; CO selo AAH230245-E5N9.pdf; Resposta ao Ofício n ECD.DERAT.SP n 10.746.2024 ASS.pdf; Selo AAH230245-E5N9 não validado no TJCE.pdf;

Boa tarde.

E-mail enviado pela Receita Federal acerca de validação de Certidão de Óbito.

Favor, protocolar.

Atenciosamente,

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais
Tel: (85) 3108-1573



De: RF08-Equipe Regional de Cadastro-DERATSP-SP-RFB-CxCorp <cad.sp.deratsp@rfb.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 08:16

Para: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - EXTRAJUDICIAL
<cgj.extrajudicial@tjce.jus.br>

Assunto: Receita Federal solicita informação sobre andamento do Ofício 10.997/2024 [hcs]

Prezado() senhor(a),

Vimos, respeitosamente, solicitar informação/orientação sobre o andamento em referência, conforme mensagem anterior abaixo, de 29/10/2024, e os quatro arquivos em anexo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e seu(s) anexo(s), e manter os dados do assunto ao responder para o e-mail cad.sp.deratsp@rfb.gov.br .

Atenciosamente,

Helio C da Silva
Equipe Regional de Cadastro
Delegacia de Administração Tributária da Receita Federal do Brasil em SP - Derat/SPO
Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal

De: RF08-Equipe Regional de Cadastro-DERATSP-SP-RFB-CxCorp <cad.sp.deratsp@rfb.gov.br>

Enviado: terça-feira, 29 de outubro de 2024 11:47

Para: selos.extrajudiciais@tjce.jus.br <selos.extrajudiciais@tjce.jus.br>

Assunto: Receita Federal envia Ofício 10.997/2024 [hcs]

A/C Dr(a). Titular do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Fermoju

Segue nosso ofício anexo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e seu(s) anexo(s), e manter os dados do assunto ao responder para o e-mail cad.sp.deratsp@rfb.gov.br .

Atenciosamente,

Equipe Regional de Cadastro
Delegacia de Administração Tributária da Receita Federal do Brasil em SP - Derat/SPO
Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal



Ministério da
Fazenda



Ofício ECD/DERAT/SP - nº 10.997/2024 - [hcs]

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Dr(a). Titular do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Fermoju

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba

CEP 60822-325 Fortaleza/CE E-mail selos.extrajudiciais@tjce.jus.br

Assunto: Selo Digital de Certidão de Óbito sem informações no TJCE

e-Dossiê: 13032.736776/2024-11

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, vimos, respeitosamente, solicitar a validação da Certidão de Óbito em nome de FABIO LUIZ DE GOUVÊA CIANNI, cujo selo AAH230245-E5N9 se encontra sem informações no endereço eletrônico selodigital.tjce.jus.br, ou esclarecer se tal certidão foi emitida, conforme os 3 (três) arquivos PDF - “CO selo AAH230245-E5N9”, “Selo AAH230245-E5N9 não validado no TJCE” e “Resposta ao Ofício n ECD.DERAT.SP n 10.746.2024 ASS.pdf”, que seguem em anexo.

Atenciosamente,

Assinatura digital

Hélio Cabral da Silva

Supervisor Substituto da Equipe Regional de Cadastro da DERAT-SP

Delegação de Competência - Portaria DERAT/SPO nº 151/2022

Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária de São Paulo
Avenida Prestes Maia, nº 733, 6º andar- Luz. - CEP 01031-905 – São Paulo/SP

rfb.gov.br



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 29/10/2024 11:43:56 por Helio Cabral da Silva.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2024 11:43:56 por HELIO CABRAL DA SILVA.

Esta cópia / impressão foi realizada por HELIO CABRAL DA SILVA em 29/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP29.1024.11443.OZXW

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A99B2A3D017416FA691311172C5593E83BDC5737B194243F3CD3793E03776590



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
FÁBIO LUIZ DE GOUVÊA CIANNI
MATRÍCULA

018085 01 55 2023 1 00012 085 0002249 30

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCO	DIVORCIADO, QUARENTA E SEIS (46) ANOS DE IDADE NASC: 21/03/1977.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
TAUBATE-SÃO PAULO	CPF Nº 271.690.618-13	-----

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ÍTALO AMADEU CIANNI e APARECIDA AUGUSTA DE GOUVÊA CIANNI

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 19:00 HORAS	02	04	2023

LOCAL DE FALECIMENTO

NO DISTRITO DE BARRINHA – SABOEIRO – CEARÁ *

CAUSA DA MORTE

INFARTO FUMINANTE

ÓBITO ATESTADO

ARCLEBIO PEREIRA MACHADO – CRM 2241.

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, ou qualquer outra disposição de última hora, deixou filho, foi sepultado no cemitério na cidade de Saboeiro – Ce – declarante José Luiz Sales - CPF 162.821.753-72-RG nº 1742892-SSP-AM – LIVRO C-12, Fls. 085, Nº 2249.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO CÍVIL
Rua do Mercado Novo, 45, Centro 63590-000
SABOEIRO – CEARÁ

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Oficial Titular
LUIS ANTONIO FERREIRA LIMA
Oficial Substituto

cartorioferreiralimaceara@gmail.com
cartorioferreiralimasaboeiro@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Saboeiro – CE, 25 de setembro de 2023

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA



Selo Tipo 4
Nº
AAH230245-E5N9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo digital em:
SeloDigital.tjce.jus.br/porta1

Saboeiro/CE, 24 de outubro de 2024.

Resposta ao Ofício nº: ECD/DERAT/SP – nº: 10.746/2024

Excelentíssimo Solicitante,

EU, **FERNANDA OLINDA ARAÚJO**, sou titular do Cartório São José Comarca de Saboeiro Ceará, na data do dia 25/04/2024 fui nomeada Interventora do Cartório do 1º Ofício de Saboeiro Ceará.

Venho através desta, **INFORMAR** que estou atuando como Interventora do 1º Ofício de Saboeiro Ceará, conforme Termo de Transmissão de Acervo, Decisão Judicial de Afastamento constante dos Autos nº: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500009-26.2023.8.06.0159.

Fora solicitado documentação a esta Interventora, visando instruir os autos do caso **ECD/DERAT/SP – nº: 10.746/2024**

DADOS:

Solicitar a validação da Certidão de Óbito em nome de **FABIO LUIZ DE GOUVÊA CIANNI**, cujo selo AAH230245-E5N9 se encontra sem informações no endereço eletrônico selodigital.tjce.jus.br, ou esclarecer se tal certidão foi emitida por essa serventia, conforme os 2 (dois) arquivos PDF - “CO selo AAH230245-E5N9” e “Selo AAH230245-E5N9 não validado no TJCE”.

Com fins de corrigir o erro no selo, iríamos emitir nova via da certidão, ocorre que, após realizarmos buscas **NÃO LOCALIZAMOS** o registro mencionado, no acervo da serventia.

Desse modo, deixo de enviar nova via, bem como mostra-se impossível a verificação do selo, visto que essa verificação deve ser solicitada junto a Corregedoria de Justiça do TJCE através do setor FERMOJU.

Mesmo diante dessas informações, realizamos buscas com os dados informados e **NÃO LOCALIZAMOS nenhuma documentação referente as partes**, tão pouco nenhuma documentação referente a parte.

Lamentamos a não localização, bem como informamos que estamos a disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

FERNANDA OLINDA
ARAUJO:033869853

19

Assinado digitalmente por FERNANDA OLINDA
ARAUJO:03386985319
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=
07267479000176, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
FERNANDA OLINDA ARAUJO:03386985319
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.24 10:45:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FERNANDA OLINDA ARAÚJO

Interventora



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Portal do Selo Digital - Versão 2.2.0

As informações do Ato ainda não foram enviadas para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Consulta Selo - Acesso Público

☐

Buscar por selo

☐

Buscar por N° Atendimento

Número do Selo: *

AAH230245-E5N9



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

E-mail para Notificação

E-mail: *

Confirmar

Acesso Restrito

Login:

Senha:

login

Formulário de Avaliação dos Cartórios do Ceará

Formulário de Reclamação na Ouvidoria

SETIN - Secretaria de Tecnologia da Informação

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará